



SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 2192/2020.
- RESOLUÇÃO Nº 08/2025 - DISPÕE DA APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL– EXERCÍCIO: 2023
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 07 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- ATO DE HOMOLOGAÇÃO.
- ATO DE HOMOLOGAÇÃO.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 Tel.: (074) 3640-1010/1011**
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATOS ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 2192/2020.

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020– Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratada: Ympactus Construtora e Transportes Eireli, CNPJ: 10.764.432/0001-22, Objeto do Aditivo: Alterar o prazo do contrato original e aditivo nº 004, que vencerá em 10 de maio de 2025, prorrogado sua vigência até 10 de maio de 2026, com vistas a conclusão do objeto licitado. Roberto Carlos Alves de Souza.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro / CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmprba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Concurso Público

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Nível Superior do Município de Presidente Dutra - Edital nº 001/2025.

O município de Presidente Dutra, entidade de direito público, no uso de suas atribuições, e nos termos do Edital nº 001/2025, torna público e homologa o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público para Provimento de Cargos de Nível Superior do Município de Presidente Dutra, de acordo com a ordem de aprovação e classificação obtida, na forma indicada no Edital nº 001/2025, divulgado em 29/04/2025, no site da **Fundação CEFETBAHIA**:

https://www.fundacaocefetbahia.org.br/presidente_dutra/2025/edital_001/concurso_pmpd.asp

Nota:

Todas as publicações após a homologação do resultado serão publicadas no Diário Oficial do Município de Presidente Dutra no endereço eletrônico <http://www.presidentedutra.ba.org.br/diario>

Os candidatos serão convocados através da publicação das convocações no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Presidente Dutra, 07 de maio de 2025.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito do Município de Presidente Dutra



Concurso Público

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Nível Médio, Técnico e Superior do Município de Presidente Dutra - Edital nº 002/2025.

O município de Presidente Dutra, entidade de direito público, no uso de suas atribuições, e nos termos do Edital nº 002/2025, torna público e homologa o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público para Provimento de Cargos de Nível Médio, Técnico e Superior do Município de Presidente Dutra, de acordo com a ordem de aprovação e classificação obtida, na forma indicada no Edital nº 002/2025, divulgado em 29/04/2025, no site da **Fundação CEFETBAHIA**:

https://www.fundacaocefetbahia.org.br/presidente_dutra/2025/edital_002/concurso_pmpd.asp

Nota:

Todas as publicações após a homologação do resultado serão publicadas no Diário Oficial do Município de Presidente Dutra no endereço eletrônico <http://www.presidentedutra.ba.org.br/diario>

Os candidatos serão convocados através da publicação das convocações no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Presidente Dutra, 07 de maio de 2025.

Roberto Carlos Alves de Souza
Prefeito do Município de Presidente Dutra



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997
Avenida São Gabriel, N 226 – CEP – 44930-085 – Fone (74) 99995-4359 e 74 988527247.

RESOLUÇÃO nº08/2025

Dispõe da aprovação da regularização da Prestação de Contas Estadual – Exercício: 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do município de Presidente Dutra-BA, no uso da competência que lhe conferem na Lei Municipal Nº 28/2023 de 28 de março de 2023 e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2025.

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho;

CONSIDERANDO o ofício 151/2025 do FEAS que solicita a regularização da Prestação de Contas Estadual exercício - 2023;

CONSIDERANDO que foram apresentadas os documentos solicitados e devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a regularização da prestação de Contas Estadual - Exercício: 2023

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra BA, 07 de maio de 2025.

Lilian Oliveira Miranda Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997
Avenida São Gabriel, N 226 – CEP – 44930-085 – Fone (74) 99995-4359 e 74 988527247.

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 07 , DE 07 DE MAIO DE 2025

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2025, no uso da competência que lhe conferem na Lei 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei Municipal Nº 28/2023 de 28 de março de 2023. resolve:

Art. 1º Convocar ordinariamente a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS.

Art. 2º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 3º Os eixos abordados na 11ª Conferência Municipal serão:

EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades

EIXO 2: Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional

EIXO 3: Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

EIXO 4: Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS

EIXO 5: Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS

Art. 4º A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Presidente Dutra-Ba, no dia 17 de junho de 2025.

Art. 5º a Comissão organizado da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, será composta por: Gardênia Barbosa Mendes e Barbara Mirele Conceição Pires representantes governamentais, Suzana Souza da Silva e Lilian Oliveira Miranda Nunes representantes da sociedade civil.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-BA, 07 de maio de 2025.

Lilian Oliveira Miranda Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027